

INDICAÇÃO Nº 102/2025

Senhora Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICAM** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a análise para que se identifique a possibilidade de **Reabrir o posto de Saúde da comunidade Serra Gaias**, bem como que seja realizado as melhorias necessárias na localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ressaltar a importância da reabertura do posto de Saúde localizado na comunidade de Serra Gaias, o qual possui uma idade de 9 anos de abertura, se encontrando novo porém inutilizado o que tem ocasionado deterioração do mesmo. É importante que se entenda que os cidadãos que ali moram necessitam de atendimentos descentralizados de saúde pontuais no posto como exemplo vacinas, entrega de receitas, aferição de pressão, trabalhos em grupos realizados pela saúde e etc. Cabe dizer que a reabertura desse posto além dos pontos citados acima também trará economicidade pois aqueles que não possuem condução própria gastam no mínimo 100 R\$ para se deslocarem até a sede do Caetano Mendes.

Outro fato importante é o concerto da estrada que liga a Serra Gaias até a sede da porteira com patrolamento e cascalhamento da mesma, além disso pede-se a urgente lombada em frente ao BAR SÃO SEBASTIÃO conforme a foto, pois o local é passagem de pedestres e fica logo após de uma curva.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 06 de maio de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador

LILIAN LORENA SANTOS SHERAIBER

Vereador